



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.824 /

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA
CONSULTIVA DA FEIRA DE ARTES E
ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS –
FEARPO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.532, de 29 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO:

Administradoras da FEARPO:

Marina Aparecida Rocha Andrade,
Gabriela Borges Martins

Representantes das artes plásticas:

Dalmoni Lydijusse
Edilson Barbosa

Representante da imprensa:

Leandro Tavares Bertozzi

Representante dos meios literários:

Luiza Elena Leite Ribeiro do Vale



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante da sociedade local:

Osmero Pellegrinelli Júnior

Representantes dos expositores:

Homero Lopes

Davi Tomas Novaes

Maria Aparecida de Carvalho

Soraya Aparecida Barros

Isac Ferraz de Figueiredo

Maricel Silva Vilar

Maria Aparecida Vilale Galindo

Angela Maria Vasconcelos

Daniella Pinto Benetti

Ângela Tereza Turda

Maria Conceição Lopes Carvalho

Lourdes Julia Jansanti

Meire Ferreira Marcondes

Gina Congio de Sousa

Maria do Carmo Mezani Criella

Noemia Santos Fernandes

Suelyly Maria dos Santos Correia

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:

Benedito Coutinho de Almeida

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Poços de Caldas:

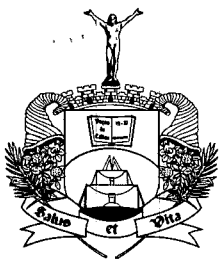
Paulo Roberto Monteiro

Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:

Alípio Gabriel da Silva Vaz

Representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas:

Regina Maura Costa Limonge



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Deborah Marília Tonon Zincone

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Tery Cristina de Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Teresa Cristina da Fonseca

Pessoas que sabem distinguir produtos artesanais de industriais:

Marcelo Abuchalla

Debora Soares

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3564, de 16/03/2010.

ERRATA ed. nº 3566 - 18/03/10.